



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PROCESSO LICITATÓRIO nº 34/2022
EDITAL de Pregão Presencial nº 09/2022

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Reuniram-se no dia 28/03/2022, às 09:15 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 219/2022 de 24/03/2022 com o objetivo de realizar e julgar o processo de licitação na modalidade pregão presencial, de que trata o Processo Licitatório nº **34/2022** - Pregão Presencial nº **09/2022**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR (PROCESSO COMPLEMENTAR) COLETIVO DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos no Edital de Licitação.** Registre-se, que, protocolaram os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação as empresas apresentadas em Lista de Presença anexa à esta Ata.

I - CREDENCIAMENTO

No que diz respeito ao credenciamento e proposta das licitantes, após aberta à Sessão, o pregoeiro saudou os presentes, dentre eles, os membros da equipe de apoio, bem como os representantes das empresas participantes. Após o recebimento e análise dos documentos referentes ao credenciamento, verificou-se que as empresas apresentaram toda a documentação solicitada para o credenciamento, estando aptas a participar do presente certame.

Não havendo manifestações quanto ao credenciamento, foi iniciada a etapa de abertura das propostas.

II - ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FASE DE LANCES

Ato contínuo, efetuou-se à abertura dos envelopes n. 01 "**PROPOSTA DE PREÇOS**" sendo examinada a compatibilidade com o objeto, prazos e condições de fornecimento e demais exigências contidas em Edital do Processo Licitatório nº 34/2022 - Pregão Presencial nº 09/2022, cujo conteúdo a todos foi disponibilizado, bem como conferidos e rubricados em conformidade a lei de licitações (Lei n. 8.666/1993).

Conste que foi identificado que a proposta comercial da proponente WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME estava com valores corrigidos (item 02) e apagados (item 01) por corretivo líquido. Fato que não impediu a identificação dos valores finais da proposta levando a aceitação da mesma.

Não existindo mais questionamentos, foram lançadas as propostas e realizada a fase de lances, conforme segue os itens vencidos por cada fornecedor com seu respectivo valor final.

Propostas e lances encerrados sem recurso com habilitação

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 06 (LINHA FLOR), COM APROXIMADAMENTE 73,95 KM DIÁRIOS

Unidade de medida: Quilômetro Quantidade licitada: 14.790

Valor estimado: R\$ 11,13 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	11,13	Menor preço	28/03/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
Negociação	6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	11,12	0,09% maior

Foi vencedor do item a empresa NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, com o valor de R\$ 11,13 (onze reais e treze centavos).

Item: 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 13 (LINHA SCHNEIDER), COM APROXIMADAMENTE 58,45 KM DIÁRIOS

Unidade de medida: Quilômetro Quantidade licitada: 11.690
Valor estimado: R\$ 11,95 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1562 - WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME	11,00	Menor preço	28/03/2022
Sim	6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	11,95	8,64% maior	28/03/2022

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME, com o valor de R\$ 11,00 (onze reais).

Item: 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 14 (LINHA SIQUEIRA), COM APROXIMADAMENTE 75,29 KM DIÁRIOS

Unidade de medida: Quilômetro Quantidade licitada: 15.058
Valor estimado: R\$ 10,03 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	1265 - IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME	7,14	Menor preço	28/03/2022
Sim	71 - VALDORINO SCHMIDT - ME	9,50	33,05% maior	28/03/2022
Sim	6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	10,03	40,48% maior	28/03/2022

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME, com o valor de R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos).

Resultado classificatório

Item: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 06 (LINHA FLOR), COM APROXIMADAMENTE 73,95 KM DIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 06 (LINHA FLOR), COM APROXIMADAMENTE 73,95 KM DIÁRIOS

Unidade de Medida: km Quantidade licitada: 14.790

Licitante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	11,12	164.464,80	1º Lugar

Item: 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 13 (LINHA SCHNEIDER), COM APROXIMADAMENTE 58,45 KM DIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 13 (LINHA SCHNEIDER), COM APROXIMADAMENTE 58,45 KM DIÁRIOS

Unidade de Medida: km Quantidade licitada: 11.690

Licitante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
1562 - WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME	11,00	128.590,00	1º Lugar
6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	11,95	139.695,50	2º Lugar

Item: 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 14 (LINHA SIQUEIRA), COM APROXIMADAMENTE 75,29 KM DIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 14 (LINHA SIQUEIRA), COM APROXIMADAMENTE 75,29 KM DIÁRIOS

Unidade de Medida: km Quantidade licitada: 15.058



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Licitante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Classificação
1265 - IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME	7,14	107.514,12	1º Lugar
71 - VALDORINO SCHMIDT - ME	9,50	143.051,00	2º Lugar
6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	10,03	151.031,74	3º Lugar

Licitantes vencedores

Fornecedor	Item	Valor total (R\$)
1562 - WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME	2	128.590,00
1265 - IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME	3	107.514,12
6863 - NEA RA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	1	164.464,80

III - FASE DE HABILITAÇÃO

Dado início à esta fase, foi disponibilizada a documentação de habilitação das empresas vencedora dos Itens objeto da licitação para que, facultadas a tal, todas as proponentes realizassem conferência e rubrica na documentação, não houve manifestação por parte das proponentes.

Ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio realizaram a conferência da documentação de habilitação em atenção ao item 12 "DA HABILITAÇÃO" do Edital de Licitação.

Registre-se que, a proponente IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME apresentou Contrato de "Compra e Venda" para comprovação de posse do veículo apontado, juntamente com o CRLV em nome da empresa vendedora do contrato. Sendo a exigência da alínea XII do item 12.2 do Edital de Licitação um Contrato de Locação quando se tratar de veículo o qual o CRLV não entenda em nome da licitante ou do(s) sócio(s), entende-se que a empresa não comprovou a posse do veículo. Restando a proponente **INABILITADA**.

Demais proponentes apresentaram toda a documentação exigida para a habilitação e estão declaradas **HABILITADAS**.

Para o item 03, vencido inicialmente pela proponente IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME que restou inabilitada, recorreu-se a resultado classificatório onde o segundo melhor preço obtido foi da proposta final da empresa VALDORINO SCHMIDT - ME, que por sua vez não teve representante credenciado para a sessão pública, não podendo então ser realizada a negociação de valores no ato da sessão. Sendo o valor final unitário de R\$ 9,50 para o item 03.

Deu-se então andamento ao ato de abertura do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO, da empresa então nova vencedora ao item 03 (VALDORINO SCHMIDT - ME). A documentação atendeu ao exigido no edital, restando a proponente **HABILITADA**.

IV - DA FASE RECURSAL E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proponente IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME manifestou intenção recursal quando a sua inabilitação, alegando o fato de estar ainda dentro do prazo para transferência em nome da empresa o veículo supracitado no contrato de compra e venda apresentado. Abre-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis a contar da emissão desta ata para tal. Havendo intenção recursal protocolada no prazo, abre-se automaticamente o prazo de mais 3 (três) dias úteis para apresentação de eventuais contrarrazões.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Sugere-se pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio que, ao averiguar o processo em questão para **eventual homologação**, a autoridade competente, amparada pela assessoria jurídica deste município, verifique os preços praticados hoje pelo município para o mesmo objeto (linhas semelhantes e/ou próximas) obtidos no Pregão Presencial 01/2022 homologado em 25 de janeiro deste mesmo ano/exercício, para comparativo com os valores obtidos neste certame licitatório.

Ainda, que se faça vistas ao processo físico e observe-se a situação citada na fase de abertura das propostas desta ata. E se tome as medidas cabíveis julgadas necessárias pelo crivo jurídico desta municipalidade.

Encerrando-se a fase recursal, adjudique-se o presente certame.

Sem mais a tratar, encerra-se esta Ata com aval do pregoeiro e de sua equipe de apoio e das proponentes presentes.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 SELVINO DEFFAVERI - CPF: 560.208.569-68 WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME	 Pregoeiro LUCAS POMPEU DA SILVA
 IVANOR DA FONSECA - CPF: 338.270.449-87 IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME	 ELIAS CHIARELLO
 NEDIO JOAO MIECHUANSKI - CPF: 891.661.910-68 NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	 JEAN GUSTAVO CORÁ
	 MARCELO ROSSATO



Prefeitura Municipal de Guatambu

Rua Manoel Rolim de Moura, 825 - Centro - 89.817-000 - Guatambu/ SC
CNPJ: 95.990.206/0001-12 Fone: (49) 3336-0102 adm@guatambu.sc.gov.br
<https://www.guatambu.sc.gov.br>



Usuário: Lucas Pompeu da

Chave de Autenticação Digital
1537-9265-097

Página
1 / 1

Credenciamento de Participante

Licitação: PR09/2022

Data de Abertura: 28/03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE ESCOLAR (PROCESSO COMPLEMENTAR) COLETIVO DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

Credor/Fornecedor	CPF/CNPJ	Telefone	Assinatura
Representante			
1562 - WS DEFFAVERI TRANSPORTES LTDA - ME SELVINO DEFFAVERI - CPF: 560.208.569-68	05.416.400/0001-04		
1265 - IVASUL TRANSPORTES LTDA - ME IVANOR DA FONSECA - CPF: 338.270.449-87	04.827.858/0001-85		
6863 - NEARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME NEDIO JOAO MIECHUANSKI - CPF: 891.661.910-68	04.732.399/0001-56	(49) 3329-6346	
71 - VALDORINO SCHMIDT - ME SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	01.844.571/0001-75	(49) 3735-0030	

Total de credenciados: 4